



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24.039, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Contrata classificado, aprovado em Processo Seletivo e dá outras providências.

ENGº WALTER CAVEANHA, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a aprovação do classificado em regular Processo Seletivo para o emprego de Professor de Educação Básica I, conforme consta da listagem juntada ao Processo Administrativo nº 12.628/2018,

DECRETA:

Art. 1º Contratar para desempenhar as atribuições especificadas no Anexo VI da Lei nº 2.775/91, sob o Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, por prazo determinado até o final do ano letivo:

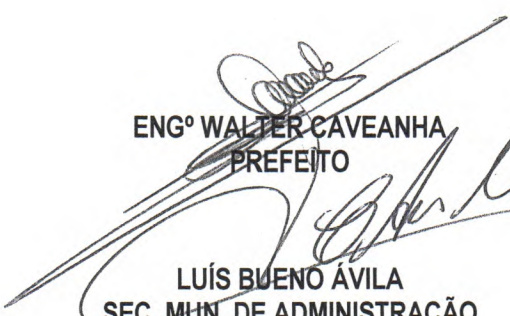
PAULO ROBERTO LOURENCINI JUNIOR, RG. Nº 20.933.500-2, classificado em 109º lugar da Classificação Final do Processo Seletivo – Edital nº 01/2018 para o emprego de Professor de Educação Básica I, a partir do dia 22 de Agosto de 2019.

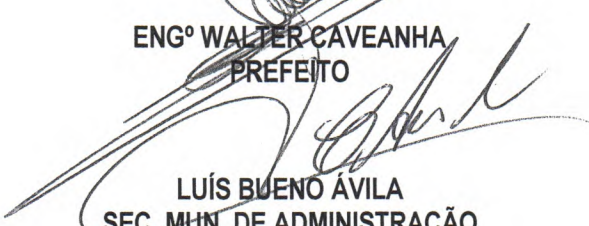
Art. 2º O contratado será vinculado ao Regime Geral da Previdência Social e enquadrado na Tabela de Cargos e Salários do emprego de Professor de Educação Básica I, na Referência "VA", Maturidade 01.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correm por conta de dotações próprias consignada em orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a 22 de Agosto de 2019.

Mogi Guaçu, **27** de Agosto de 2019.


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO


LUÍS BUENO ÁVILA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhado à publicação na data supra.


BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO